



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 28 de dezembro de 2020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-74/2020
Processo nº 13.867/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “JOÃO MIGLIORANZA” a uma via pública e dá outras providências.

João Miglioranza, nasceu em Pantaleão na cidade Amparo/SP, no dia 18 de março de 1944, filho de Jardini Miglioranza e de Deolinda Gatti Miglioranza.

Início sua vida profissional como ajustador mecânico/ferramenteiro, sendo pioneiro e adquirindo conhecimento e experiência na área de ferramentaria com especialização no desenvolvimento e na fabricação de ferramentas para o setor de injeção de peças plásticas nos seguimentos automotivos, utilidade doméstica, brinquedos e peças técnicas com materiais de diversos tipos e aplicações.

Sempre mostrou paixão pelo trabalho e desafios que surgiam na sua vida profissional e pessoal. Em 1986 recebeu um convite para trabalhar em Sorocaba, e logo se apaixonou pela cidade, e viu aqui um potencial gigantesco nessa cidade, em seguida se estabeleceu por definitivo e que aos poucos ele trouxe sua família de São Paulo.

No ano de 1988 vindo a constituir sua própria empresa, num pequeno barracão alugado gerando vários empregos, após 10 (dez) anos já estavam com imóvel próprio e muitos funcionários, sempre dando ênfase a formação profissional dos jovens e inserindo os mesmos no mercado de trabalho, contribuindo consideravelmente para o desenvolvimento econômico do nosso Município, sempre participando de obras assistenciais e humanitárias.

Em 2005 começou sua grande batalha pela vida, mas no dia 5 de junho de 2006, exatamente dois meses e meio que completou 62 anos veio a falecer, deixando muitas saudades e lembranças aos familiares e amigos.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL - Dispõe sobre denominação de “JOÃO MIGLIORANZA” a uma via pública.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 204/2020

(Dispõe sobre denominação de “JOÃO MIGLIORANZA” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOÃO MIGLIORANZA” a Viala 05 Bertanha 2, Jardim Nova Manchester, que se inicia na Rua Duzolina Batiola Pagliato e termina na Rua Joaquim Cabral.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1944/2006”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal